

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo dos 7 países mais desenvolvidos do mundo.

REQUERIMENTO n.º ,de 2009
(Do Senhor Sérgio Petecão)

Requer da Eletroacre relatório de fornecimento de energia elétrica no Estado do Acre (por município).

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e do art. 2º da lei 1579 de 1952, c/c com o inciso II do art. 2º do art. 36 do RICD, ouvido o Plenário desta CPI, seja requisitado a ELETROACRE relatório de fornecimento de energia elétrica no Estado do Acre (por município), em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar n.º 100 de 18 de dezembro de 2001, da forma como se segue.

O Relatório dos últimos 12 meses por faturamento mensal em Kw/h e o faturamento mensal em Reais, especificando a quantidade de unidades consumidoras (UC) que representam cada faixa de faturamento:

- Até 50Kw/h
- Acima de 50 Kw/h a 100Kw/h
- Acima de 100 Kw/h a 140 Kw/h
- Acima de 140 Kw/h

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2009.

Deputado SÉRGIO PETECÃO
(PMN/AC)